

PORTARIA TRT GDG Nº 22/2001 - GESTOR

João Pessoa, 11 de setembro de 2001

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido nos ATOS TRT GP nºs 121 e 122/2001, de 31/07/2001, publicados no D.J.E. de 03/08/2001,

R E S O L V E

I - Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA, Secretário do Fórum Irineo Joffily, para, na qualidade de Gestor, acompanhar a prestação do serviço, firmado entre este Tribunal e a empresa CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ANTÔNIO MARCELINO FILHO

DIRETOR GERAL